



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VÍCTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 052/2021.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de Hidrômetros Multijatos Magnético, DN ½", vazão máxima 1,5m³/h, com entrega de carcaças de hidrômetros usados como parte de pagamento.** Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano - membro da Comissão de Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). A empresa **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.332.638/0001-55, enviou toda sua documentação através dos Correios, não se fazendo representar por qualquer preposto na presente sessão pública. Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI-EPP** e **SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 08.602.706/0001-35, neste ato representada pelo Sr. José de Oliveira Pinto, inscrito sob o CPF nº 905.158.036-34. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 "Proposta" e n.º 2 "Documentação" das empresas credenciadas, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representante presente. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 "Proposta", o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeiro, Membro da Comissão de Controle Interno e Representante presente. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que a empresa **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI-EPP** cotou a quantidade inferior à exigida no Edital, o que foi consultado o advogado autárquico, Dr. Ariel Guimarães Flauzino, o qual manifestou-se a favor da desclassificação da referida empresa, sendo acatada a orientação pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Controle Interno. A empresa **SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP**, credenciada, cumpriu as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificada para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto à licitante participante presente, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 "Documentação" da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP**. Da análise verificou-se que a referida empresa cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. O Pregoeiro consultou a licitante participante presente quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa participante do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou o **item 01** à empresa **SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP**, vencedora do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representante da licitante presente. Três Pontas – MG, 04 de maio de 2021, às 08 horas e 59 minutos.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

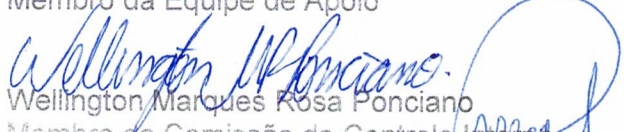
TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"


Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro


Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio


Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio


Wellington Marques Rosa Ponciano
Membro da Comissão de Controle Interno


SANEAGUAS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.602.706/0001-35

Representante: José de Oliveira Pinto

